



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 544, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Lia Militão Marreiro.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **LIA MILITÃO MARREIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° **1954439**, lotada na Coordenação de Logística, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 21/06/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor